



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 4116



## MOÇÃO Nº 761/2018

Código: M1785975826/4116

### **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À COMUNIDADE RESTAURAÇÃO, PELO BELÍSSIMO TRABALHO SOCIAL QUE VEM DESENVOLVENDO EM NOSSA CIDADE**

**CONSIDERANDO** QUE A COMUNIDADE RESTAURAÇÃO FOI FUNDADA NO ANO DE 1999, SENDO DIRIGIDA POR LEIGOS E MANTÉM VÁRIOS PROJETOS SOCIAIS, CUJO PRINCIPAL DELES É A CASA DE ACOLHIDA RESTAURAÇÃO;

**CONSIDERANDO** QUE REFERIDA COMUNIDADE SE TORNOU, NO DECORRER DOS ANOS, PONTO DE APOIO PARA INÚMERAS FAMÍLIAS E CIDADÃOS, DADOS AO VÍCIO QUÍMICO;

**CONSIDERANDO** O EXCELENTE TRABALHO POR ELA EXECUTADO, VISANDO REINTEGRAR O CIDADÃO A VIDA SOCIAL, FAMILIAR E RELIGIOSA, RESTABELECENDO NOVAMENTE SUA SAÚDE MENTAL E FÍSICA, ASSIM COMO SUA CAPACIDADE DE PENSAR E AGIR;

**CONSIDERANDO** QUE A MESMA ENRIQUECE NOSSA CIDADE, TORNANDO A REFERÊNCIA NA RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, O QUE MUITO AGREGA PARA O MUNICÍPIO;

**CONSIDERANDO** QUE ACREDITAMOS QUE A COMUNIDADE RESTAURAÇÃO, COM SEU DESEMPENHO, SEU CARISMA, SEU PROFISSIONALISMO E SUA ESPIRITUALIDADE, ENALTECE EM MUITO A CIDADE DE ASSIS E RETRATA A IMPORTÂNCIA DA TENTATIVA DE RECUPERAÇÃO DE NOSSOS JOVENS E ADULTOS;

**CONSIDERANDO**, ENFIM, O NOME E VALOROSO SERVIÇO PRESTADO PARA COM A SOCIEDADE, O QUE DEVE SER CONGRATULADO POR ESTA CASA DE LEIS NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO POVO;

Requiremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à **Comunidade Restauração**, pelo *belíssimo trabalho social que vem desenvolvendo em nossa cidade*.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, na pessoa do seu Presidente, **Ricardo Airton Pinheiro**, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

**SALA DAS SESSÕES**, em 17 de dezembro de 2018.

**SARGENTO VALMIR DIONIZIO**  
**Vereador - PSD**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**  
**Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 4116.**

